



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

OFÍCIO Nº 12/2025-GP

Campo Novo do Parecis/MT, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Assunto: **Rejeita o Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 03/2025-LE,**

Venho Por meio deste, encaminhar o Projeto de Decreto nº 1/2025 aprovado na sessão ordinária do dia 05 de Março de 2025, que rejeitou o veto aposto ao Projeto de Lei nº 03/2025-LE para devida promulgação.

Assim, com base no art. 43, § 6º da Lei Orgânica Municipal, segue o presente Decreto para promulgação no prazo legal estabelecido no § 7º do mesmo diploma legal.

Atenciosamente,

VER. WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente

Prefeitura Municipal de
Campo Novo do Parecis/MT
CNPJ: 24.772.287/0001-36
Recebido: 06/03/25
Servidor: [assinatura]

13:14 hs.